

SERVIÇO SOCIAL NA AMÉRICA LATINA:

Reflexões sobre formação profissional,
produção do conhecimento e
cotidiano dos serviços

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti
(Organizadora)



SERVIÇO SOCIAL NA AMÉRICA LATINA:

Reflexões sobre formação profissional,
produção do conhecimento e
cotidiano dos serviços

**Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti
(Organizadora)**



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Natália Sandrini de Azevedo

Daphynny Pamplona

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Serviço Social na América Latina: reflexões sobre formação profissional, produção do conhecimento e cotidiano dos serviços

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Bruno Oliveira
Indexação: Gabriel Motomu Teshima
Revisão: Os autores
Organizadora: Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S491 Serviço Social na América Latina: reflexões sobre formação profissional, produção do conhecimento e cotidiano dos serviços / Organizadora Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-644-4

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.444212710>

1. Serviço Social. 2. Questão social. I. Cavalcanti, Soraya Araujo Uchoa (Organizadora). II. Título.

CDD 360

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de e-commerce, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

A coletânea de textos *Serviço Social na América Latina: Reflexões sobre a formação profissional, produção do conhecimento e cotidiano dos serviços* reúne artigos heterogêneos de distintas regiões do Brasil. São doze artigos frutos de pesquisas, revisão de literatura, relatos de experiências e ensaios teóricos.

O primeiro artigo é fruto da tese de doutoramento em Serviço Social e apresenta as conclusões obtidas nesse processo acerca da política de saúde brasileira no contexto da contrarreforma do Estado, trazendo importantes contribuições para a análise do real e seus rebatimentos nos espaços sócio-ocupacionais na contemporaneidade. O segundo texto, é produto das reflexões da equipe de Serviço Social em um serviço de emergência no contexto da pandemia de Covid-19, seus desafios e enfrentamentos nessa conjuntura.

O artigo seguinte consiste em ensaio teórico acerca das bases que fundamentam a proposta do Desenvolvimento da Comunidade e suas interlocuções históricas. Já o quarto texto, produto de pesquisa bibliográfica e documental, coloca em evidência o processo que culminou na Resolução nº 510/2016 que trata da normatização da pesquisa envolvendo seres humanos nas ciências humanas e sociais.

O texto seguinte, apresenta os resultados de pesquisa desenvolvida junto aos idosos acompanhados por uma Unidade Básica de Saúde apontando a importância do uso da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa. O sexto texto, decorrente de pesquisa qualitativa acerca das violências sexuais colhidas através do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA vinculadas aos anos de 2014 e 2015, trazendo neste contexto importantes contribuições à discussão da temática em foco.

O próximo artigo, por sua vez, discute o modo de produção capitalista, a questão social e o papel do Centros de Referência de Assistência Social – CRAS nessa conjuntura. O oitavo artigo apresenta as reflexões e discussões acerca da temática de gênero no contexto de relações de poder no meio rural e aumento do protagonismo feminino dos espaços produtivos.

O texto seguinte discute as particularidades do processo de encarceramento do gênero feminino nas unidades prisionais trazendo importantes contribuições neste contexto. O décimo texto apresenta as reflexões e discussões acerca das percepções da construção da identidade de gênero de mulheres no mercado de trabalho.

O penúltimo texto é resultado das reflexões ocorridas no Mestrado em Desenvolvimento Social e apresenta conclusões obtidas nesse período a partir de estudo de discussão da estigmatização dos espaços urbanos. E finalmente o último artigo apresenta os resultados de pesquisa sobre autogestão de recursos junto a funcionários públicos.


Neste contexto, convidamos os leitores a acessar as discussões e resultados apresentados nessa coletânea, conferindo debates contemporâneos acerca do cotidiano dos serviços e produção acadêmica nas temáticas em foco.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

POLÍTICA DE SAÚDE NO BRASIL NO CONTEXTO DE CONTRARREFORMA DO ESTADO: CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE

Soraya Araújo Uchôa Cavalcanti

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4442127101>

CAPÍTULO 2..... 14

O SERVIÇO SOCIAL EM UMA EMERGÊNCIA PÚBLICA: A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO EM REDES NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19


Rosana Maria de Lima

Lani Brito Fagundes

Xênia Maria Tamborena Barros

Vanessa Soares Patta


Bruna de Souza Machado

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4442127102>

CAPÍTULO 3..... 22

SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE: REFORMANDO O JECA TATU

Tereza Cristina Pires Favaro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4442127103>

CAPÍTULO 4..... 34

ÉTICA EM PESQUISA NAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS: A CONSTRUÇÃO DA RESOLUÇÃO CNS Nº 510 DE 2016


Cacildo Teixeira de Carvalho Neto

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4442127104>

CAPÍTULO 5..... 45

A IMPORTÂNCIA DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DA PESSOA IDOSA NA ATENÇÃO BÁSICA NA CIDADE DE SÃO PAULO

Gisela Saori Yoshimatsu

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4442127105>

CAPÍTULO 6..... 74

CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS: UM ESTUDO SOBRE GÊNERO E DESIGUALDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Rodrigo da Silva Bezerra

Luciane Pinho de Almeida

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4442127106>


CAPÍTULO 7..... 89

CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - E ESTRATÉGIAS DE

ENFRENTAMENTO À QUESTÃO SOCIAL

Angélica de Santana Rocha

Marcos Esdras Leite


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4442127107>

CAPÍTULO 8..... 105

MULHERES E RURALIDADE – DA INVISIBILIDADE À AUTONOMIA E EMPODERAMENTO

Ana Paula Evangelista de Almeida

Ana Luisa Lima Grein

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4442127108>


CAPÍTULO 9..... 123

MULHER, MÃE E SENTENCIADA: A REALIDADE PRISIONAL DO GÊNERO FEMININO

Maria da Luz Alves Ferreira

Fernanda Santos Aragão

Luciana Pimenta Borges Dupim


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4442127109>

CAPÍTULO 10..... 140

PERCEPÇÕES DE GÊNERO: EXPERIÊNCIAS DO COTIDIANO DE MULHERES NO ESPAÇO DA CIDADE

Lucília Grandó

Carla Alessandra Barreto

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.44421271010>

CAPÍTULO 11..... 153

ESTIGMA TERRITORIAL EM FOCO: NOTAS SOBRE CIDADE E DESENVOLVIMENTO

Arnaldo Oliveira Rodrigues

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.44421271011>

CAPÍTULO 12..... 165


AUTOGESTÃO DE RECURSOS EM MOMENTO DE ESCASSEZ: UM ESTUDO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS/DOCENTES NA UNIMONTES

Eliana Soares Barbosa Santos

Maria do Perpétuo Socorro Nassau Araújo

Mônica Nascimento e Feitosa

Lucineia Lopes Bahia Ribeiro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.44421271012>

SOBRE A ORGANIZADORA..... 179

ÍNDICE REMISSIVO..... 180

CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS: UM ESTUDO SOBRE GÊNERO E DESIGUALDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Data de aceite: 26/10/2021

Data de submissão: 31/08/2021

Rodrigo da Silva Bezerra

Universidade Católica Dom Bosco – UCDB
Campo Grande – Mato Grosso do Sul
<http://lattes.cnpq.br/3798462889416089>

Luciane Pinho de Almeida

Universidade Católica Dom Bosco – UCDB
Campo Grande – Mato Grosso do Sul
<http://lattes.cnpq.br/9321225768028391>

RESUMO: O presente artigo fez parte do plano de trabalho de pesquisa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC intitulado “Crianças e Adolescentes em situação de violações de direitos: um estudo sobre gênero e desigualdade de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual” e seus resultados foram apresentados no XX Encontro de Iniciação Científica, 2016, Campo Grande, MS. O estudo tinha por objetivo compreender a realidade social e as violações de direitos sexuais pelo sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, com ênfase nas violências cometidas a meninos. A metodologia utilizada foi a de pesquisa qualitativa, na qual o mais importante é a complexidade dos dados e não a quantidade. Foi Utilizado informações de um sistema governamental onde foram colhidos dados sobre violações de direitos de crianças e adolescentes entre 2014 e 2015, sobre cobertura do Mato Grosso do Sul. Os resultados da

pesquisa demonstram que há uma desigualdade nos casos de violação de direitos, podendo assim dizer uma subnotificação em relação aos indicadores de violência contra os meninos. A ainda uma luta de paz, para que não ocorram as notificações de violência sexual. Também foram colocados os mesmos tendo um sistema informacional a que notifica, reconhecendo que, existem municípios que ainda não operacionaliza o sistema governamental, dando mais evidência em relação à luta de paz.

PALAVRAS – CHAVE: Gênero, desigualdade, Meninos, Violência Sexual, crianças e adolescentes.

CHILDREN AND ADOLESCENTS IN SITUATION OF RIGHTS VIOLATIONS: A STUDY ON GENDER AND INEQUALITY OF CHILDREN AND ADOLESCENTS VICTIMS OF SEXUAL VIOLENCE

ABSTRACT: This article is part of the research work plan of the Institutional Scientific Initiation Scholarship Program - PIBIC entitled “Children and Adolescents in situation of rights violations: a study on gender and inequality of children and adolescents victims of sexual violence” and its results were presented at the XX Scientific Initiation Meeting, 2016, Campo Grande, MS. The study aimed to understand the social reality and violations of sexual rights by the system of guaranteeing the rights of children and adolescents, with an emphasis on violence committed against boys. The methodology used was that of qualitative research, in which the most important thing is the complexity of the data and not the quantity. Information was

used from a government system where data were collected on violations of the rights of children and adolescents between 2014 and 2015, on coverage of Mato Grosso do Sul. say an underreporting in relation to indicators of violence against boys. There is still a struggle for peace, so that notifications of sexual violence do not occur. They were also placed with an informational system that notifies, recognizing that there are municipalities that still do not operationalize the government system, giving more evidence in relation to the struggle for peace.

KEYWORDS: Gender, Inequality, Boys, Sexual Violence, Children and Adolescents.

INTRODUÇÃO

A garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil tem seu marco histórico na Constituição de 1988, considerada a Constituição Cidadã. E, foi o período pré-Constituinte, mais especificamente a década de 80, que ocorreram os movimentos que permitiu que a abertura democrática se tornasse uma realidade em nosso país. Para os movimentos sociais ligados à infância brasileira, este período representou também importantes e decisivas conquistas.

A organização dos grupos em torno do tema da infância era basicamente de dois tipos: os minoristas e os estatutistas. Os primeiros defendiam a manutenção do Código de Menores¹, que se propunha melhorar os direitos, mas manter a norma sob a Doutrina da Situação Irregular, ou seja, tratar dos direitos daqueles que se desviavam das normas sociais. Já os estatutistas defendiam uma grande mudança no código, instituindo novos e amplos direitos às crianças e aos adolescentes, que passariam a ser sujeito de direitos e a contar com uma Política de Proteção Integral. O grupo dos estatutistas era articulado no movimento Criança Prioridade Absoluta. (PROMENINO, s/d)

Muitas entidades e movimentos da sociedade civil surgiram em meados da década de 80 e tiveram uma participação fundamental na construção deste arcabouço legal que se tem nos dias de hoje. Como exemplos, destaca-se o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMRR), que surgiu em 1985 em São Bernardo do Campo – SP, um importante centro sindical do país, e a Pastoral do Menor, criada em 1983, ligada à CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Pode-se afirmar que essas duas forças - movimentos sociais, Igreja católica e inclusive magistrados que já trabalhavam com as temáticas ligadas à infância. (PROMENINO, s/d)

Na Assembleia Constituinte organizou-se um grupo de trabalho comprometido com o tema da criança e do adolescente, cujo resultado culminou na concretização prevista no artigo 227, que introduz conteúdo e enfoque próprios da Doutrina de Proteção Integral. Esta

¹ Em 1927 é promulgado o primeiro Código de Menores do Brasil (**Decreto nº 17943-A, de 12 de outubro de 1927**) no qual a criança merecedora de tutela do Estado era o “menor em situação irregular”. Silveira (1984, p. 57) entende que este conceito vem a superar, naquele momento histórico, a dicotomia entre menor abandonado e menor delinquente, numa tentativa de ampliar e melhor explicar as situações que dependiam da intervenção do Estado. O Poder Judiciário cria e regulamenta o Juizado de Menores e todas suas instituições auxiliares. O Estado assume o protagonismo como responsável legal pela tutela da criança órfã e abandonada. A criança desamparada, nesta fase, fica institucionalizada, e recebe orientação e oportunidade para trabalhar.

forma de compreensão dos direitos das crianças se baseou na Convenção Internacional dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas, trazendo os avanços da normativa internacional para a população infanto-juvenil brasileira.

Em 5 de outubro de 1988, foi então promulgada a Constituição Brasileira que, marcada por avanços na área social, introduz um novo paradigma afirmando direitos ao invés de apenas prever sanções aos irregulares. O artigo específico para a infância ficou a seguinte redação:

Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

Estavam lançadas, portanto, as bases que fundamentaria o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A Comissão de Redação do ECA teve representação de três grupos expressivos: o dos movimentos da sociedade civil, o dos juristas e o de técnicos de órgãos governamentais, notadamente funcionários da própria FUNABEM. (PROMENINO, s/d)

Nessa conjuntura e coesos com uma base legal que reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e pessoa em desenvolvimento, em 1990, o ECA é aprovado, acrescentando direitos para além da CF/1988 e, seu artigo 4º a que escreve na história que,

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990).

O Art. 4º. do Estatuto vem prever a efetividade de direitos e reafirmar que goza de todos os direitos da pessoa humana. Reconhecendo a criança e o adolescente em peculiar desenvolvimento. Com a regulamentação do Artigo 4, houve uma diferenciação a qual vem a atribuir uma ação de corresponsabilidade mutuas que deve priorizar a criança e o adolescente estendendo a partir da rede primária de proteção a corresponsabilidade.

Esse entendimento se concretiza a partir da Convenção Internacional do Direito da Criança, pela ONU, em 1990, trazendo em si, um compromisso além do que estava previsto. A ampliação da responsabilidade na garantia dos direitos para a inclusão de *Comunidade*, mostra um novo âmbito de ação, ou seja, todas as pessoas que vivem no entorno de uma criança.

A mudança de paradigma da tutela para a proteção integral representava, então, não apenas uma nova forma de encarar crianças e adolescentes; mais do que isso, era um tratado sobre a sociedade que se queria ser - após duas décadas de opressão militar, os brasileiros diziam não a um modelo que higieniza, recolhe e encarcera, que criminaliza

a pobreza, que culpabiliza as vítimas da omissão e ineficiência estatal. E por olhar para o passado reconhecendo nossos próprios erros e desejando mudar o futuro, foi-se capaz de elaborar um documento à frente de seu tempo, que envia uma mensagem sobre a necessidade de se considerar a proteção aos direitos de meninos e meninas como uma pauta central para o desenvolvimento do país. (PROMENINO, s/d)

Para viabilizar os direitos conquistados, houve também a previsão que as responsabilidades pela proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes são compartilhadas: família, comunidade, sociedade em geral e do poder público. Pode-se, desta forma, conceber-se que há diferentes papéis sociais a serem desempenhados, tratando-se da Rede e do Sistema de Garantia dos Direitos - SGD. A ideia que se apresenta pode ser demonstrada através da proposta de Bezerra (2021) a qual caracteriza por meio de uma teia protetiva o círculo da representação do âmbito de proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, nisso é possível perceber que há diferentes âmbitos de proteção, garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

A família assim descrita na interpretação do autor Bezerra (2021), em seu círculo mais próximo, vivendo em uma comunidade, ou seja, em completa interação no território em que vivem. É, pois, a família, a primeira proteção, mas estando inserida em uma comunidade, que seria o segundo âmbito de proteção, está se torna também responsável, não somente pelos direitos da criança, mas uma rede protetiva e garantidora dos direitos de todos, ou seja, das famílias.

Como afirma Sanicola (2008), as redes primárias compostas por familiares, parentes, vizinhança e amigos compõem o suporte do cotidiano e precisam ser compreendidas em sua estrutura, funções e relações, ou seja, em dinamicidade permanente que por vezes dá suporte e outras vezes controla. No entanto, a maior finalidade da rede primária é o apoio social.

As redes secundárias, aquelas que comumente denominamos de serviços e instituições formais e informais compõem o conjunto de organizações presentes no território da família, da comunidade. São organismos que interferem de forma contraditória sobre os direitos de crianças e adolescentes, como por exemplo, no processo educativo, a Escola trabalha no enfrentamento às drogas e, no mesmo território, o mercado formal e informal que comercializa produtos lícitos e ilícitos conclama crianças e adolescentes para o seu consumo. Instala-se, pois, neste caso, a disputa pela garantia ou violação de direitos de crianças e adolescentes – é o jogo de forças presentes permanentemente pendendo para um ou outro lado. Para compreender os papéis desempenhados pelas redes secundárias, Sanicola (2008, p. 102) instiga a perguntar-se: “Os operadores estão parados ou em movimento? Em que direção se movem?”.

Scandola (2012), ao discutir as diferentes dinâmicas e papéis que as redes exercem, afirma que

Visando à garantia dos direitos das crianças e adolescentes, as redes são múltiplas, contraditórias, instituintes dos valores hegemônicos presentes na sociedade em geral e, por vezes, contestadoras e mantenedoras de movimentos de resistência pelos direitos humanos infanto-juvenis. Vivemos um período de crescente nascimento de redes sobre redes e inter-redes. (SCANDOLA, 2012, p.2)

As redes secundárias são também expressões dos valores existentes na sociedade em geral. No âmbito da sociedade é que se processam as lutas pelo avanço dos direitos e também a atuação do capital no aprofundamento das desigualdades. Da mesma forma é no âmbito do poder público que se refletem as forças presentes na sociedade, então as contradições também estão presentes nesse âmbito. Assim, valores, crenças, discriminações e preconceitos estão presentes em todos os âmbitos de organização da sociedade, podendo aumentar ou diminuir as desigualdades em que vivem as crianças e adolescentes.

A partir da instituição do ECA, além da missão protetiva conferida as redes primárias e secundárias, previu-se o Sistema de Garantia de Direitos – SGD, cujo modelo estabelece uma ampla parceria entre o Poder Público e a sociedade civil para elaborar e monitorar a execução de todas as políticas públicas voltadas para o universo da infância e adolescência. (BRASIL, 2005)

A proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes organizada a partir do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), cuja consolidação é fortalecida a partir da Resolução 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. (BRASIL, 2006)

A partir dessa Resolução, passou-se a compreender o Sistema de Garantia em três eixos:

I. Eixo da Defesa dos Direitos Humanos: os órgãos públicos judiciais; ministério público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; advocacia geral da união e as procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social. Que consiste no acesso à Justiça para a proteção legal dos direitos humanos de crianças e adolescentes, para lhes assegurar a exigibilidade, impositividade, a reparação de direitos violados e a responsabilização de possíveis violadores. Também situadas neste eixo estão as Defensorias Públicas e os Serviços de Assistência Jurídica Gratuita, as promotorias do Ministério Público, as Polícias, os Conselhos Tutelares, Ouvidorias, Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECAS), além de outras entidades e instituições que atuam na proteção jurídico-social.

II. Eixo da Promoção dos Direitos: A política de atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes operacionalizam-se através de três tipos de programas, serviços e ações públicas: 1) serviços e programas das políticas públicas, especialmente das políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento dos

direitos humanos de crianças e adolescentes; 2) serviços e programas de execução de medidas de proteção de direitos humanos e; 3) serviços e programas de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas.

Este Eixo da Promoção dos Direitos se baseia no desenvolvimento e na execução da Política de Atendimento às Crianças e Adolescentes, de forma transversal, intersetorial, articulando todas as políticas públicas e integrando ações. Tendo como finalidade a satisfação das necessidades básicas através de políticas públicas, garantindo os direitos das crianças e adolescentes por meio do cumprimento dos deveres da família, da comunidade, da sociedade e do Estado. Estando situados: a saúde, a educação, o esporte, a cultura, a Assistência Social, a inserção no mundo do trabalho, entre outras áreas de efetivação de políticas públicas e serviços sociais. Também alocado nas Políticas de Proteção Básica e as de Proteção Especial, como os Programas de Execução das Medidas de Proteção (como o acolhimento institucional) e os Programas de Execução de Medidas Socioeducativas, como a liberdade assistida.

Na **Promoção** atuam os executores das políticas públicas responsáveis pelo atendimento das crianças e adolescentes nas políticas de proteção social básica e de proteção social especial, como as secretarias de governo de Assistência Social, de Justiça e Cidadania, Direitos Humanos, de Saúde, Educação, Esportes, Cultura, Trabalho, entre outras, que executam programas e serviços na área da infância e juventude. Também participam fundações públicas ou privadas, ONGs e demais entidades da sociedade civil que realizam serviços e programas. As famílias devem ser as promotoras principais dos direitos infantojuvenis, ao lado de instituições, setores e entidades.

III. Eixo do Controle da Efetivação de Direitos realiza o monitoramento, a fiscalização das ações públicas de promoção e defesa, por meio de instâncias públicas colegiadas, com paridade entre governo e sociedade civil. Realizado através de instâncias públicas colegiadas próprias, tais como: conselhos dos direitos de crianças e adolescentes²; conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas; e os órgãos e os poderes de controle interno e externo definidos na Constituição Federal. Além disso, de forma geral, o controle social é exercido soberanamente pela sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativas.

No mesmo processo de aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos, desde os anos de 1990, vem sendo desenvolvido o Sistema de Informação para Infância e Adolescência– SIPIA³ que trata de um Sistema Nacional de registro e tratamento de

2 Os Conselhos contribuem na formulação das políticas públicas, deliberando e vinculando normas técnicas, resoluções, orientações, planos e projetos. Também devem monitorar a execução dos orçamentos, a efetivação e os resultados das políticas públicas. O controle é também exercido por entidades, Ministério Público, Poder Legislativo, Defensorias Públicas, Conselhos Tutelares, entidades da sociedade civil, cidadãos e pelos Fóruns de discussão e controle social.

3 Segundo Costa (2005), o SIPIA foi concebido ainda na vigência do Centro Brasileiro para Infância e Adolescência-CBIA, no âmbito do Ministério da Justiça. Sempre foi pensado para ser uma forma de registro de violação de direitos, mas também um instrumento para programar a intervenção dos operadores dos direitos da criança e do adolescente a partir de dados concretos.

informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, cuja maior utilização é o registro das violações de direitos.

O SIPIA surgiu da necessidade do Estado e da União em dispor de um sistema de monitoramento contínuo da situação de proteção à criança e ao adolescente nos Conselhos Tutelares; e de dotar os Conselhos de uma ferramenta que fornecesse com agilidade e rapidez as informações às diversas instâncias municipal, estadual e federal; objetivando e se fundamentando no ECA sendo levado em conta três objetivos primordiais o de 1) operacionalizar na base da política de atendimento dos direitos, ou seja, possibilitar a mais objetiva e completa leitura possível de queixa ou situação da criança ou adolescente, por parte do Conselho Tutelar; 2) encaminhar a aplicação de medida mais adequada com vistas ao ressarcimento do direito violado para sanar a situação em que se encontra a criança ou adolescente; e de 3) subsidiar as demais instâncias - Conselhos de Direitos e autoridades competentes, na formação e gestão de políticas de atendimento. (UFMS, s/d)

O Sistema opera sobre uma base comum de dados, definida como Núcleo Básico Brasil - NBB - colhidos e agrupados homogeneamente nas diferentes Unidades Federadas, através de instrumento único de **registro** que permite que o sistema processe um núcleo de dados em torno do qual se constrói um conjunto, também comum, de informações agregadas que fluem do nível municipal para o estadual e do estadual para o federal. (UFMS, s/d)

Por meio do SIPIA, é possível produzir conhecimentos específicos sobre as situações concretas de violações aos direitos e sobre as respectivas medidas de proteção. A partir do SIPIA, torna-se possível sistematizar a demanda dos Conselhos Tutelares, inclusive por categoria de violação, consubstanciando-se em um mapeamento das violações ocorridas naquela localidade. (UFMS, s/d)

Todas as instâncias de garantia de direitos da criança e do adolescente estão perpassadas, como já se afirmou anteriormente, pelo conjunto de valores que estão presentes em toda a sociedade. E, dentro deste âmbito, está a discussão de gênero, na medida em que essa interfere, sobretudo no universo da sexualidade quando se trata de violência. As concepções do que são violências devem refletir muito além do que uma simples descrição. Sobretudo, devem considerar a cultura, a política, a economia, a sua própria conjuntura histórica e as dimensões sociais a qual as determinam. Pois não se trata apenas de uma leitura do que está evidente, e sim, pelo modo a qual estão engendradas no modo de produção do território.

Os conceitos sobre violência, pode-se afirmar, a partir de Horkheimer (1972, p.219, apud COMCEX/ESP, 2016), que não há conceitos certo. Mas é preciso defini-los em cada contexto e do compromisso que faz a partir de um projeto emancipatório e que “reclama pela transformação global da sociedade”.

A Organização Mundial da Saúde – OMS, definiu que violência é:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (OMS, 2002, p.5)

Ao incluir “o poder” evidenciam um campo mais complexo do que podemos chamar de violência e afirmam que este deve ampliar “o entendimento convencional de violência de modo a incluir aqueles atos que resultam de uma relação de poder, inclusive ameaças e intimidações” (OMS, 2002, p5).

Segundo Scandola (2006), o que pode ser violência para uns pode ser justiça para outros e a temática da violência tem ganhado visibilidade, inclusive, com o envolvimento dos próprios violadores, ou seja,

na medida em que sua ação histórica tem proporcionado uma escalada tão rápida que coloca suas próprias vidas em risco. Nesta perspectiva também os violentadores estão assumindo a *“luta pela paz”*. No entanto, a grande parte dos movimentos surgidos nesse processo, é destinada a construir a paz a partir da ótica da harmonia entre violados e violentadores, mantidas as desigualdades de acesso a bens, serviços e sonhos. Paz calada, sem vibração, sem diferenças isso não é paz.

A autora, ao trazer a “luta pela paz”, provoca a reflexão da quietude onde, se a paz cerceia a expressão de determinadas violações, esta, ao mesmo tempo não proporciona a paz, mas o medo. Se os agressores são envolvidos neste, provocam a construção de uma paz morta, em resposta ao silêncio do sujeito violado, em benfeitoria de si próprio.

Assim, “o uso da força física ou do poder” deve ser entendido de forma a incluir a negligência e todos os tipos de abuso físico, sexual e psicológico, bem como o suicídio e outros atos de auto-abuso, onde “essa definição cobre uma ampla gama de consequências – inclusive dano psicológico, privação e deficiência de desenvolvimento” (OMS. 2002, p.5).

Há ainda, em questão quando se trata de violações ocorridas a gênero, a que esbarramos na conceitualização deste, pelos conceitos socioculturais impregnados em nossa sociedade, entre a figura homem remetidos ao macho.

Autores como Medrado e Lyra (2008) apontam o quão recente é o debate acerca das masculinidades no campo dos estudos de gênero, bem como os anseios e a construção cultural. Visto que, essa discussão se deu pelos movimentos feministas.

Segundo Gomes (2008) “As construções culturais de gênero, de um lado, influenciam a formação das identidades das pessoas, afirmando-se assim o ser homem e o ser mulher à medida que ocorrem aproximações e afastamentos dos padrões que mais predominam na cultura onde se situam”. Por outro lado, essas construções também influenciam as relações que se estabelecem entre os pares homem-homem, mulher-mulher e homem-mulher.

Especificamente no que se refere à construção da masculinidade, um dos aspectos hegemônicos que circula amplamente no imaginário social diz respeito à formação do masculino em oposição ao feminino. Nesse sentido, homem e masculinidade são expressões

que costumam significar a mesma coisa. Fernández (2001), no entanto, considera que homem – num senso estrito – é uma designação para aqueles sujeitos que possuem características sexuais específicas, designadas pela cultura, e adotam determinados padrões que os fazem serem reconhecidos como homem. Em contrapartida, segundo o mencionado autor, o masculino – assim como o feminino – é uma categoria que assume uma maior fluidez, não se reduzindo a um corpo de homem ou de mulher de maneira estanque. Nesse sentido, para ele, homens e mulheres tanto podem ter características masculinas como femininas.

Aprofundando a discussão sobre a relação entre masculinidade e heterossexualidade, Welzer-Lang (2001) observa que os homens são definidos não só a partir de um aparelho genital tido como masculino, mas também pelo fato deles todos terem que atestar que seus desejos sexuais se voltam para o sexo oposto. Assim, aqueles que querem viver sexualidades de uma forma não-heterocentrada passam a ser rotulados como “anormais”, associados a mulheres e tratados como elas e, nesse sentido, rotulados como “passivos” ou “inferiores”.

Esta pesquisa tem importância significativa para o abrir de discussões científicas dando visibilidade a questão da vulnerabilidade e das violações sexuais cometidas contra meninos pouco discutida, e principalmente elucidar uma visão da realidade e do contexto sobre a qual transcorre as múltiplas violações sexuais, em relação a questão de gênero. Minayo (2010. p. 177) instiga que o processo de desconstrução e reconstrução ocorre em bases materiais e simbólicas datadas, ou seja, devemos “partir de um pressuposto de análise totalitária e auto crítica”.

Dentre as violações de direitos mais registradas estão as violências, como a “negligência, a discriminação, a exploração, a violência, a crueldade e a opressão” (BRASIL, 1990).

A **negligência** das políticas públicas e da família em informações e proteção; a **discriminação** por orientação sexual e identidade de gênero ou por gravidez; as **violências** de gênero e geração no que se refere à erotização precoce; a **opressão** religiosa e não acesso às informações seguras e livres de preconceito, como também a **crueldade** do abuso sexual e da exploração no mercado sexual, constituem condicionantes à ocorrência e à manutenção do que poderíamos descrever como violação dos direitos sexuais. (COMCEX-MS/ESP , 2016, p.65).

Para pensar a violência, desta forma, requer que se coloque não somente no patamar da ação violenta, mas das formas de negligência.

METODOLOGIA

A metodologia trabalhada foi de uma pesquisa qualitativa, na qual o mais importante é a complexidade dos dados e não sua quantidade. Desta forma, a nossa proposta buscou em efetuar um estudo a partir dos casos de violações dos direitos sexuais de meninos de

Mato Grosso do Sul.

Os dados foram colhidos através de um sistema governamental, disponível pela rede mundial de computadores, por meio do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA um mecanismo institucional de dados de proteção à infância e adolescência disponível nos territórios do Brasil.

A análise se deu a partir da classificação de dados e posterior análise destes, entre os anos de 2014 e 2015. Cujos dados foram analisados a partir da base teórica sócio-histórica por meio de documentos sistemáticos encontrados para que pudesse propiciar o levantamento do contexto histórico de violações de direitos de Mato Grosso do Sul.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Mato Grosso do Sul tem 79 municípios, porém apenas 73 Municípios⁴ deste registram os dados de violações de direitos no SIPIA. Nos anos de 2014 e 2015, tivemos 14.226 (Quatorze Mil Duzentos e Vinte e Seis) notificações de violação de direitos registradas contra meninas e meninos no Estado.

Se considerarmos identidade de sexo, tivemos a seguinte demonstração:

MENINAS		MENINOS	
2014	2015	2014	2015
3.732	3.625	3.585	3.284
Total = 7.357		Total = 6.869	

Tabela 1 – Violações contra Meninos e Meninas do Mato Grosso do Sul.

Fonte: SIPIA CT WEB, 2016. www.sipia.gov.br. Criado pelo autor

Ainda, é possível observar que foram registradas 07 (sete) violações contra Transmasculino e 02 (dois) contra Transfeminino entre janeiro de 2014 a dezembro de 2015.

Percebemos que os quantitativos de registros são aproximados entre meninos e meninas. Porém, aparentemente, não tão completos quanto aos resultados apontados em relação aos meninos, devido a não notificação ou implantação de uma luta de paz; já mencionada nesse artigo, advindas de uma cultura heterocentrica masculina e machista, onde o menino “homem” em relação aos seus direitos sexuais é inviolável; deve crescer e se tornar reprodutor, “conquistador” de mulheres.

As diferenças entre esses dados obtidos ainda merecem ser visibilizados em relação à violência contra meninos, tão ocorrentes quanto aos de meninas, “a fim de que vítimas,

⁴ Não foram encontrados registro no SIPIA, os seguintes Municípios: Bela Vista, Caracol, Jardim, Paranhos, Porto Murtinho e Rio Negro.

profissionais e sociedade em geral possam percebê-la como um problema de saúde pública, tal como ocorre com a violência sexual contra meninas e mulheres” (HOLMES, OFFEN, & WALLER, 1997). Há de se pensar ainda que, se um menino tem seus direitos sexuais violados, aquele menino, se tornará homossexual ou teve seu direito sexual violado por que “queria”, expressão usada pelo senso comum ao dizer sobre violência sexual de meninos.

No que trata os registros das múltiplas violações, foi possível identificar que estes 73 Municípios, dos 79, notificaram de janeiro de 2014 a dezembro de 2015 casos de violações de direitos. Sendo como segue:

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	
Direito à Vida e à Saúde.	1.074
Convivência Familiar e Comunitária.	7.403
Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	2.319
Profissionalização e Proteção no Trabalho.	58
Liberdade, Respeito, Dignidade.	3.400
Direitos Indígenas.	0

Tabela 2 – Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Fonte: SIPIA CT WEB. Criado pelo autor.

Denotamos que os registros mais notificados foram o de Convivência Familiar e Comunitária, e nesses questionamos a parte, a negligência e o contexto a qual essas violações, e violências no âmbito familiar se apresentam.

Muitas outras definições existem, algumas coincidentes, algumas divergentes. Por ser um fenômeno complexo e multicausal que atinge todas as pessoas e as afeta emocionalmente, a violência foge a qualquer conceituação precisa e cabal. Minayo e Souza (1998) diz que a violência consiste em ações humanas de indivíduos, grupos, classes e nações que ocasionam a morte de outros seres humanos ou que afetam sua integridade física, moral, mental ou espiritual. Onde essa violência é um fenômeno pluricausal, que tem como determinantes, dentre outros, a pobreza, o desemprego, a criminalidade, doença mental, entre outros (COSTA, PENSO (2005), MINAYO; SOUZA, 1998).

Segundo Nilo Odálio (2004, p. 13), “o viver em sociedade foi sempre um viver violento. Por mais que recuemos no tempo, a violência está presente, ela sempre aparece em suas várias faces.” A concepção de violência nos remete a ideia de força contra alguém, que ao passar da medida se torna um incômodo ao outro, “quando falo em violência, ou quando nós falamos e nos preocupamos com a violência, sua primeira imagem, sua face mais imediata e sensível, é a que se exprime pela agressão.” (ODALIO, 2004, p. 9).

A violência intrafamiliar aqui então se caracteriza nesse contexto apresentado

no dado de um tipo de violência que mais vitimiza a crianças e o adolescentes, no meio familiar, sendo caracterizada principalmente em três aspectos: “Abuso do poder do mais forte contra o mais fraco – a reprodução da violência, ou seja, pais que quando crianças também foram maltratados – a situação de pobreza e a miséria em que se encontra a família.” (Pastoral da Criança, 1999. p. 12). Desse modo, sabemos que quando a violência acontece no ambiente familiar estes são prejudiciais ao desenvolvimento socioinfantil e por se tratar de um fenômeno de grande magnitude e de difícil enfrentamento jurídico, essa violência intrafamiliar não se subsume como fator unicamente familiar, mas que demanda o envolvimento de toda a sociedade, uma vez que o Estatuto da Criança e do Adolescente nos coloca que:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da Lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (ECA 1990, Art.5º:).

Se assim, sendo, considerarmos as violações de direitos sexuais obtidas no SIPIA teremos o exposto.

VIOLAÇÕES DE DIREITOS SEXUAIS	
	TOTAL
Abuso Sexual	749
Exploração Sexual	27

Tabela 3 – Violência Sexual cometida contra Crianças e Adolescentes.

Fonte: SIPIA CT WEB. Criado pelo autor.

Ao apresentarmos a tabela acima, denotamos que os dados obtidos de janeiro de 2014 a dezembro de 2015, o Abuso sexual lidera ao comparar com a Exploração Sexual, que ao longo do tempo, sempre foi apresentado como quase inócua. A de se pensar também, que as violações de direitos sexuais, na sua maioria, são femininas, porém, há omissão de registro de violações de direitos sexuais contra meninos; que não há também uma visibilidade pelo motivo do gênero moldado na cultura heterocêntrica e machista estabelecida.

Sebold (1987) “aponta que a associação entre abuso sexual de meninos e homossexualidade não apenas implica em vergonha e estigma social, incesto e abuso da criança contribuem para os problemas de não notificação dos abusos”; mas também constitui outra razão para o número reduzido de denúncias e a pouca informação disponível. A causa mais dramática para o pouco conhecimento que se tem sobre a violência sexual contra meninos vem, segundo o mesmo, “das preocupações homofóbicas sobre o futuro do menino”. Onde por um lado, “o próprio menino tentará convencer outros meninos de que não é *gay* ou que é extremamente másculo e assume muitas condutas de sedução de

meninas”.

A ainda a preocupação dos pais tentarem esconder da família e da vizinhança por medo da discriminação que o menino sofrerá e, em especial do pai (sexo masculino), que tentará negar o evento por meio da instalação de uma regra de não se falar sobre o assunto, nem mesmo com profissionais.

Ao tentarmos entender a completitude da real violação cometida contra os meninos, Sebold (1987) ainda nos aponta que questões de gênero configuram a visibilidade desse tipo de violência. Este autor afirma que o sexo masculino foi ensinado a ser “durão”, suportando mais agressões sem pedir ajuda. Neste quesito “pedir ajuda”, as meninas seriam vistas como frágeis e teriam acesso mais fácil a pessoas que se dispusessem em oferecer apoio. Assim, os meninos acabariam por esperar mais e as situações de abuso tenderiam a se agravar, vindo a chamar atenção somente na ocorrência de casos de extrema gravidade. Esta situação mostra que a concepção de masculino associada à força e à dominação nas relações sociais é construída de forma muito precoce.

Assim, entendemos que há uma subnotificação de dados da realidade, ou por outro lado de não terem chegado à rede de garantia de forma primária.

Os desafios são enormes, e a jornada iniciada nos provoca novas discussões, a quebra de paradigmas socialmente estabelecidas e o engradamento de direitos a qual se deu desde do período constituinte.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou pautar-se na discussão dos casos de Violação de Direitos por meio do SIPIA, focando-se no registro de notificações de violência sexual de criança e adolescentes meninos; tendo ainda a preocupação que o SIPIA registra apenas quando os Conselhos Tutelares conseguem operacionalizar o sistema.

Observou-se que os conselhos tutelares possuem dificuldades de abastecimento de dados no SIPIA, possivelmente pela fragilidade que se tem em operar o mesmo, a instrumentalização e a estruturação dos conselhos que ainda é um privilégio que nem todos os lugares possuem no momento; como denotamos, esses e tantos outros são produtos de uma preocupação a se ter, seja pelas condições de território e condições de suporte ou vontade política.

Com relação aos casos de violência sexual ainda percebemos que pode haver uma compreensão que a violência pode não ser a mesma, ou seja, sempre será abuso sexual, e não exploração sexual, como já estudos revelados.

Enquanto aos meninos denotamos que são pouco considerados na violência sexual, muitas das vezes, quase incoerentes enquanto notificação, pela cultura heterocentrica e machista a qual a sociedade ainda no presente momento se encontra. Onde se tem uma preocupação por na maioria das vezes do seio familiar, qual o futuro de um menino que

teve seus direitos sexuais violados perante a sociedade. A real preconceitualização se este será realmente homossexual, ou terá uma heterocidade como a sociedade estabeleceu ao construir a sociedade.

Outro ponto importante detectado nessa pesquisa foi com relação aos movimentos da infância que abordam pouco a discussão de gênero e os direitos sexuais destas crianças e adolescentes. Assim, muito ainda se tem a fazer pela proteção aos direitos da criança e do adolescente, e principalmente de haver novas e construtivas discussões sobre as violações de direitos sexuais de meninos, um tema que ainda embate no tabu de uma sociedade engendradora de conceitos e princípios machistas e conversadorista.

REFERÊNCIAS

ALMONTE, Carlos; INSUNZA, Carla y RUIZ, Cecilia. **Abuso sexual en niños y adolescentes de ambos sexos**. *Rev. chil. neuro-psiquiatr.* [online]. 2002, vol.40, n.1, pp.22-30. ISSN 0717-9227. <http://dx.doi.org/10.4067/S0717-92272002000100003>.

BEZERRA, Rodrigo da Silva. **As Relações Rurais e Urbanas aos Direitos de Crianças e Adolescentes em Assentamentos Rurais**. In: Teorias da justiça: justiça e exclusão / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

BRASIL. Constituição Federal (1988). Constituição da República Federativa do BRASIL. Brasília, DF: Senado 1988. Art. 227.

_____. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Resolução 113. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente**. 2006.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

_____. Secretaria De Direitos Humanos da Presidência da República – SDH-PR. **Assim caminha o ECA**. Lajeado, julho de 2013.

_____. Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH-PR. **Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/fortalecimento-de-conselhos/garantia-de-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>. Retirado em 15 de Maio de 2016.

_____. SENADO FEDERAL. **Infância e Parlamento: guia para formação de Frentes Parlamentares da Criança e do Adolescente** / [edição de texto Angélica Leal e Patrícia Andrade]. Brasília: Senado Federal, Gabinete da Senadora Patrícia Saboya Gomes, 2005. p. 36-37/238 p.

_____. Código de Menores. Decreto nº 17943-A, de 12 de outubro de 1927. Código de Menores. Brasília, DF: Senado 1927.

CMDCA. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sipia/sipia-ct-web-conselho-tutelar> Retirado em 06 de Junho de 2016.

COMCEX-MS/ESP. Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência e Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes – COMCEX-MS e Escola de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul. **Dinâmicas da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua na cidade de Campo Grande- MS.** Março, 2016. Relatório disponível em: <http://www.esp.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/66/2016/05/Din%C3%A2micas-da-explora%C3%A7%C3%A3o-sexual.pdf>.

COSTA, Dorival da. **O Espaço participativo Mercadorizado: A dimensão política e tecnológica na implantação dos Conselhos Tutelares no Paraná.** / Dorival da Costa. – Curitiba: CEFET-PR, 2005.

E-GOV. Portal de e-governo, inclusão digital e sociedade do conhecimento. 21 de Maio de 2013. **O Código de Menores e o Estatuto da Criança e do Adolescente: avanços e retrocessos.** Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/o-c%C3%B3digo-de-menores-e-o-estatuto-da-crian%C3%A7a-e-do-adolescente-avan%C3%A7os-e-retrocessos>.

HOLMES, W. C., & Slap, G. B. (1998). **Sexual abuse of boys: Definition, prevalence, correlates, sequelae and management.** *Journal of American Medical Association*, 180, 1855-1862.

HORKHEIMER, Max. **Traditional and Critical Theory.** In. M. Horkheimer, *Critical Theory. Selected Essays.* New York: Herder and Herder, 1972.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

OMS, Organização Mundial de Saúde. **Relatório Mundial sobre violência e saúde.** Capítulo 1. Violência - um problema mundial de saúde pública, p.5. 2002. Editado por Etienne G. Krug, Linda L. Dahlberg, James A. Mercy, Anthony B. Zwi e Rafael Lozano.

PROMENINO. Fundação Telefônica. **25 anos do ECA: a história de uma luta que se renova.** 2015. Acessado em 10 de Agosto de 2016. Disponível em: <http://www.promenino.org.br/noticias/colunistas/25-anos-do-eca-a-historia-de-uma-luta-que-se-renova>.

SANICOLA, L. **As dinâmicas de rede e o trabalho social.** São Paulo, Veras Editora, 2008.

SCANDOLA, E. M.R. **Bordar Telas – integrantes do viver.** 2012. Disponível em: http://www.ibiss-co.org.br/site/up/documento/2012_10_08/2012_10_08_15_14_47_0.Pdf.

SEBOLD, J. (1987). **Indicadores de abuso sexual de meninos e adolescentes.** Texto Recuperado Em 1 Fevereiro 2008. http://www.cecria.org.br/banco/indicado/res_de_abuso_sexual_sebold.rtf

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS. **Sistema de Informação para Infância e Adolescência.** Escola de Conselhos, s/d. Acessado em 10 de Agosto de 2016. Disponível em: www.escoladeconselhos.ufms.br/manager/titan.php?target=openFile&fileId=455.

ÍNDICE REMISSIVO

A

América Latina 5, 13, 16, 24, 25, 94, 95, 119, 120
Assistente social 17, 22, 23, 26, 55, 67, 94, 102, 104, 146
Autogestão 165, 167, 168, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177
Avaliação multidimensional da pessoa idosa 45, 46, 47, 71

B

Bioética 34, 179

C

Centros de Referência da Assistência Social - CRAS 90, 99
Ciências humanas e sociais 34, 35, 36, 37, 44
Conselho Nacional de Saúde - CNS 17, 20, 34, 36, 44
Contrarreforma do Estado 1, 2, 6, 9, 11, 12, 13
Convivência familiar e comunitária 76, 84
Coronavirus 20
Covid-19 14, 15, 17, 21
Crimes femininos 125

D

Desenvolvimento da comunidade 22, 29, 30, 31
Dominação 23, 86, 106, 107, 108, 116, 119, 128, 138, 141, 143, 152

E

Emergência 6, 14, 16, 17, 18, 19, 115
Empoderamento 102, 105, 107, 110, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122
Envelhecimento 16, 45, 46, 48, 70, 71, 72, 73
Espaço urbano 99, 103, 154, 156, 157, 163
Estado democrático de direito 124
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA 76, 80, 85, 87, 88, 97
Estigma 85, 153, 154, 155, 157, 161, 162, 163
Estigmatização territorial 154, 164
Expansão industrial 23

F

Família 17, 18, 26, 30, 70, 76, 77, 79, 82, 85, 86, 97, 103, 106, 107, 108, 109, 115, 130, 133, 137, 140, 142, 143, 145, 146, 147, 149, 150, 155, 156

Finanças pessoais 165, 166, 168, 173, 176, 177

Fracionamento salarial 166

Fragmentação do espaço urbano 103, 156, 163

G

Gênero 74, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 94, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152

I

Identidade feminina 140, 143

Idoso 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 67, 70, 71, 72, 73

L

Lei Orgânica da Saúde 16

M

Modo de produção capitalista 2, 90, 91

Movimento feminista 126, 127, 141, 143

Mulher criminosa 124, 126, 130, 139

Mundialização do capital 2

O

Organização Mundial de Saúde - OMS 88

P

Planejamento 2, 15, 21, 26, 32, 135, 149, 151, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 174, 176, 177

Política de saúde 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 73, 135, 179

Políticas sociais no Brasil 1, 2, 6, 11, 179

Proletariado urbano 23

Proteção integral 75, 76

Q

Questão social 2, 3, 5, 6, 13, 22, 23, 25, 27, 29, 31, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 102, 104

R

Rede de atenção à saúde 16

Reestruturação do Estado 2

Relações de poder 36, 106, 107, 110, 116, 127, 128, 163

Representatividade feminina 143

S

Secretaria Municipal de Saúde 48, 50

Serviço social 1, 2, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 89, 90, 93, 94, 95, 101, 102, 103, 104, 179

Serviço social brasileiro 12, 13, 22, 25, 31

Servidores públicos 165, 166, 167, 170, 171, 176, 177

Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA 79, 83, 88


Sistema Único de Saúde - SUS 1, 7, 8, 13, 16, 20, 72, 134, 135, 179

U

Unidade de referência à saúde do idoso 45, 48, 50, 73


SERVIÇO SOCIAL NA AMÉRICA LATINA:

Reflexões sobre formação profissional,
produção do conhecimento e
cotidiano dos serviços

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 




 **Atena**
Editora

Ano 2021

SERVIÇO SOCIAL NA AMÉRICA LATINA:

Reflexões sobre formação profissional,
produção do conhecimento e
cotidiano dos serviços

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 